

== Rominor Empreendimentos Imobiliários S.A. ==

CNPJ - 62.091.038/0001-74/NIRE - 35.300.127.064

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

1. Data, hora e local: 14 de março de 2023, às 12h00, na sede da Rominor Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia" ou "Rominor"), localizada na Rodovia SP-304, km 141,5, Sala 1, Distrito Industrial Sul, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Representantes legais da Acionista Única, **Romi S.A.** ("Romi") conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas e os membros da Diretoria. **3. Convocação:** Dispensada, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei 6.404/76. **4. Ordem do Dia:** Dispensada a transcrição da Ordem do Dia, por ser de conhecimento dos presentes. **5. Mesa:** Luiz Cassiano Rando Rosolen - Presidente e Daniel Antonelli - Secretário. **6. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos: **I. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovar** o Relatório e as Contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, acompanhado das respectivas Notas Explicativas, os quais serão arquivados na Junta Comercial juntamente com a ata da presente Assembleia, a qual sobre estes deliberou, nos termos do Art. 294 da Lei nº 6.404/76; **(ii) Aprovar**, a destinação dada à totalidade do lucro líquido da Companhia, através de **(ii.i)** dividendo intermediário declarado na Assembleia Geral Extraordinária de 31/01/2023, no montante de R\$ 18.584.378,23, sendo: (a) R\$ 17.987.399,75, oriundos de lucros apurados no exercício de 2022; e (b) e R\$ 596.978,48 oriundos da reserva de lucros de 2021, na proporção de R\$ 238261,259358974 por ação, pago à acionista no dia 24/02/2023, sem incidência de juros ou correção monetária; **(ii.ii)** Reserva Legal no montante de R\$ 498.106,77; **(ii.iii)** destinação da Reserva de Orçamento de Capital no montante de R\$ 596.978,48. **(iii) Eleger** para compor a Diretoria da Companhia, cujo mandato vigorará até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2024, os seguintes membros: para **Presidente, Luiz Cassiano Rando Rosolen**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade RG nº 14.645.330-X/SSP-SP, CPF nº 171.588.618-64, para **Vice-Presidente, Fernando Marcos Cassoni**, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, Carteira de Identidade RG nº 20.282.336-2 SSP/SP, CPF nº 140.542.968-23, e para **Diretor, Fábio Barbanti Taiar**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade RG nº 26.427.997-9/SSP-SP, CPF nº 275.907.618-00, todos domiciliados nesta cidade, na Rodovia SP-304, km 141,5, os quais tomarão posse mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no livro próprio e declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil, arquivadas na Companhia às referidas declarações; **(iv) Fixar** a remuneração anual e global dos Diretores em até R\$ 200.000,00, extraindo-se deste valor a remuneração individual mensal dos Diretores ora eleitos, de R\$ 1.320,00, bruto, sem encargos, já inclusos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **(v) Autorizaram** a Companhia a realizar ajustes nas remunerações individuais da Diretoria e do Conselho de Administração a fim de atingir 1 salário mínimo federal vigente, em atendimento à legislação, ratificando os atos praticados no passado. **II. Em Assembleia Geral Extraordinária: (vi) Aprovar e autorizar** à Diretoria da Companhia, até o encerramento do mandato, os seguintes limites máximos por operação ou contrato: a) Alienar bens imóveis, não operacionais, R\$ 3 milhões; b) Onerar bens imóveis do ativo imobilizado, em operações de crédito destinadas a financiamento de investimentos ou a capital de giro, R\$ 3 milhões; c) Prestação de avais e de fianças em favor de terceiros, exclusivamente para garantir, junto a estabelecimentos de crédito, obrigações decorrentes da aquisição, por clientes, de mercadorias e produtos vendidos pela Romi, R\$ 5 milhões (limitado a R\$ 25 milhões/mês); d) Prestação de garantias às dívidas financeiras da Romi, diversas das previstas no item supra, R\$ 4 milhões (limitado a R\$ 40 milhões/ano). e) Compra de Materiais ou Serviços, R\$ 5 milhões; f) Imobilizações, R\$ 1 milhão; g) Dívidas Financeiras, R\$ 2 milhões. **(vii) Aprovar** a transformação do tipo jurídico da Sociedade, nos termos dos artigos 122, VIII, e 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; e dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil, de sociedade por ações para sociedade limitada unipessoal, de natureza empresária, regida nos termos do artigo 1.052, §2, do Código Civil e do Contrato Social aprovado conforme item (iii) abaixo. Em decorrência de referida transformação, **aprovar**, ainda: (i) A alteração da denominação social da Companhia para incluir a referência à sua nova forma societária, de forma que a Companhia passará a ser denominada **Rominor Empreendimentos Imobiliários Ltda.**; (ii) A conversão da totalidade das ações de emissão da Companhia em quotas representativas de seu capital social, na proporção de 1 (uma) ação para 1 (uma) quota, de modo que o capital social, totalmente subscrito e integralizado, passará a ser representado por 78 (setenta e oito) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente detidas pela única sócia **Romi S.A.**; e (iii) A aprovação e consolidação do novo Contrato Social que regerá a Rominor Empreendimentos Imobiliários Ltda. e que passa a fazer parte integrante desta ata como **Anexo I**. **7. Assinatura:** Esta ata após lida foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. Santa Bárbara d'Oeste, 14 de março de 2023. Luiz Cassiano Rando Rosolen - Presidente; Daniel Antonelli - Secretário. Por **Romi S.A.:** Luiz Cassiano Rando Rosolen, Fábio Barbanti Taiar. **JUCESP NIRE LIMITADA** nº 3523374058-8 em 29/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **JUCESP** nº 215.446/23-9 em 29/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

